INDICAÇÃO Nº 468/2021

O Vereador RENATO FERRAZ, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **EVANDRO MURA** bem como ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de **construir rampa de acesso para cadeirante no cruzamento da Rua 03 com a Avenida Navarro de Andrade defronte prédio do Sincomércio.**

JUSTIFICATIVA:

Investir em acessibilidade é fundamental. Garante o direito de ir e vir com autonomia, independência e segurança, possibilita maior qualidade de vida e estende as oportunidades de acesso a todos os cidadãos.

Todavia infelizmente não é o que vem ocorrendo neste local citado, comprovado com imagens anexas a Indicação. Sendo assim, sugere-se que seja construído na Rua 03 esquina com a Avenida Navarro de Andrade, uma rampa de acesso a calçada para atender as reivindicações de idosos e deficientes, que reclamam o fato precisar andar pela avenida, pois não há como subir na calçada.

Daí a razão da presente indicação que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de novembro de 2021.

RENATO FERRAZ
Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
09/11/21

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
04 NOV. 2021
PROT. Nº705
PROTOCOLO

SINCOMERCIO
TRÉS